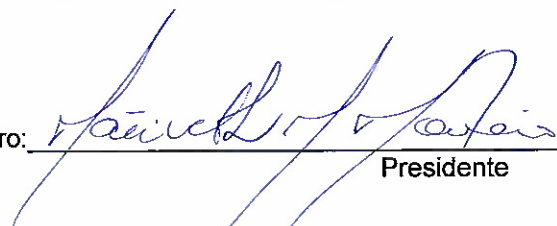


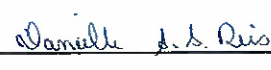
**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022**

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h30m, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo **Decreto nº. 6.814 de 30 de janeiro de 2023**, sob a presidência da Sra. Marineth Marcia Monteiro e demais Membros para iniciarem os trabalhos de **julgamento de habilitação da Concorrência Pública nº. 002/2022**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cálculo e gerenciamento de margem consignável em folha de pagamento dos servidores**, das seguintes empresas: ZETRASOFT LTDA e QUANTUMWEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. A CPL/PMOP, em atendimento ao pareceres técnicos, emitidos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; e, à resposta da Controladoria Geral do Município, através do Sr. Amaro Viana Carvalho, declara a empresa QUANTUMWEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, **INABILITADA** por apresentar o balanço patrimonial incompleto, em desacordo com o Edital - item 6.3.1 e seus subitens. E declara **HABILITADA** a empresa ZETRASOFT LTDA. Abre-se prazo recursal com término às 18h00m do dia 13/02/2023, caso não seja interposto recurso a sessão pública de Abertura do Envelope de Proposta ocorrerá no dia 15/02/2023 às 10h00m. Nada mais a relatar, às 10h45m, está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sra. Marineth Marcia Monteiro:  _____
Presidente

Sra. Elis Regina da Silva.:  _____
Membro

Sra. Danielle Aparecida Silva Reis:  _____
Membro